



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

sexta-feira, 17 de julho de 2020

Ano XII - Edição nº 01323 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1F947D9453E78A60722B8C81D3BBBD44

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº 054/2020.  
ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2020.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 064/2020.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 101/2020.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 027, DE 17 DE JULHO DE 2020 - ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 19 DE JUNHO DE 2020 (COVID-19)
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 100/2020
- Nota Informativa da SEDUC - Precatórios do FUNDEF.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2020**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 054/2020**

Ante o erro de digitação no Ato de Publicação do Processo de Dispensa nº 054/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 01311 de 24/06/2020, página 003, do Município de Teodoro Sampaio, comunica aos interessados que:

Onde se lê no Ato de Publicação do Processo de Dispensa nº 054/2020:

CNPJ: 31.042.389/0001-61

Leia-se:

CNPJ: 07.894.924/0001-28

Teodoro Sampaio, 17 de julho de 2020.

**JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO**  
Presidente da COPEL

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2020**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2020**

Ante o erro de digitação no Extrato de Publicação do Contrato nº 090/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 01313 de 29/06/2020, página 004, do Município de Teodoro Sampaio, comunica aos interessados que:

Onde se lê no Extrato de Publicação Contrato nº 090/2020:

CNPJ: 31.042.389/0001-61

Leia-se:

CNPJ: 07.894.924/0001-28

Teodoro Sampaio, 17 de julho de 2020.

**JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO**  
Presidente da COPEL

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 064/2020

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **064/2020**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para instalação de divisórias (material e mão de obra) em Eucatex e vidro, para readequação de espaços na Escola Municipal Professora Amália Moreira Vaz – Distrito de Buracica e no Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda, na sede do município. Contratada: **MG MÓVEIS E GESSO CHAPEAR LTDA. CNPJ nº 01.679.213/0001-54. Valor: R\$. 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS).** Base Legal: A Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2020.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo  
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 101/2020

**CONTRATADA: MG MÓVEIS E GESSO CHAPEAR LTDA**

CNPJ nº 01.679.213/0001-54

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para instalação de divisórias (material e mão de obra) em Eucatex e vidro, para readequação de espaços na Escola Municipal Professora Amália Moreira Vaz – Distrito de Buracica e no Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda, na sede do município.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROJ/ATIV.:** 2.105 / 2.103

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00

**FONTE DE RECURSO:** 04 / 19

**VALOR:** R\$. 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS)

**VIGÊNCIA:** De 15/07/2020 a 31/12/2020.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 064/2020.

**DATA DO CONTRATO:** 15/07/2020.

Teodoro Sampaio - BA, 15 de julho de 2020.

---

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 027, DE 17 DE JULHO DE 2020

Altera o Decreto Municipal nº 023, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre a restrição de circulação como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19); e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, c/c arts. 88, §§ 1º e 1º-A, e 89, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 9º, incisos V e VI, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, c/c arts. 24 a 32 da Lei Municipal nº 57, de 9 de março de 1968 (Código de Postura); e do art. 1º e Anexos I, II e III da Resolução nº 249, de 30 de dezembro de 2014, da Comissão Intergestores Bipartite da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (CIB/SESAB) c/c art. 1º da Portaria nº 01, de 22 de abril de 2019, da Secretaria Municipal da Saúde,

**CONSIDERANDO** os Decretos Municipais nºs 004, de 18 de março de 2020; 005, de 23 de março de 2020; 006, de 26 de março de 2020; 007, de 31 de março de 2020; 008, de 6 de abril de 2020; 010, de 15 de abril de 2020; 017, de 7 de maio de 2020; 018, de 15 de maio de 2020; 020, de 21 de maio de 2020; 021, de 2 de junho de 2020; e 023, de 19 de junho de 2020, que tratam sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, em razão do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 014, de 22 de abril de 2020, alterado pelos Decretos Municipais nºs 016, de 4 de maio de 2020; 019, de 19 de maio de 2020; 021, de 2 de junho de 2020; 023, de 19 de junho de 2020; 024, de 6 de julho de 2020; e 026, de 13 de julho de 2020, que declara situação de emergência e consolida medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, em função do coronavírus (COVID-19),

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETA:

**Art. 1º** O Decreto Municipal nº 023, de 19 de junho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** Fica determinada a restrição de locomoção, até o dia 31 de julho de 2020, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, de segunda a sexta-feira, das 19h00min às 05h00min, e aos sábados, domingos e feriados, das 17h00min às 05h00min.

§ 1º Ficam excetuadas da vedação disposta no *caput* as hipóteses de deslocamento para utilização dos serviços de saúde, aquisição de medicamentos ou situações em que fique comprovada a urgência.

§ 2º A restrição prevista no *caput* não se aplica aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança.

§ 3º O descumprimento da medida sanitária preventiva disposta no *caput* acarretará a imposição de multa de R\$ 34,83 (trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) a R\$ 348,30 (trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme art. 32 da Lei Municipal nº 57, de 9 de março de 1968 (Código de Postura), sem prejuízo da aplicação de outras sanções legais cabíveis.”  
(NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

2



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 100/2020

CONTRATADA: LÍDER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ nº 12.424.049/0001-50

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIs, INSUMOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08	09	2.300	3.3.90.30.00.00	14

VALOR: R\$. 32.211,47 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: De 10/07/2020 a 31/12/2020.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Registro de Preços nº 006/2020.

DATA DO CONTRATO: 10/07/2020.

Teodoro Sampaio - BA, 10 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
Joseval Silva de Argôlo Azevêdo  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
Secretaria Municipal da Educação - SEDUC

Teodoro Sampaio, Ba, julho/2020.

## NOTA INFORMATIVA DA SEDUC

### RECURSOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal da Educação – SEDUC, INFORMA à população em geral e em especial à comunidade escolar do Distrito de Lustosa, que nas duas datas agendadas para a audiência pública, para maior publicidade do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Precatórios do Extinto FUNDEF, nos dias 06/03/2020 e 20/03/2020, ficamos impossibilitados de fazê-las, na primeira data, por ter ocorrido uma operação policial, que impediu a circulação das pessoas e na segunda data, coincidiu com a suspensão das aulas, devido à Pandemia do novo CORONAVÍRUS.

Embora o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Precatórios do Extinto FUNDEF tenha sido discutido e aprovado no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do FUNDEB e publicado no Diário Oficial do Município, e posteriormente foram realizadas duas audiências públicas, na Sede, no dia 05/03/2020 e no Distrito de Buracica, no dia 06/03/2020, no Distrito de Lustosa, devido às dificuldades já mencionadas, não conseguimos realiza-las, estamos esclarecendo, mais uma vez, por esta Nota Informativa que o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Precatórios do Extinto FUNDEF prevê:

Para a Sede:

- Construção de uma escola na Sede do Município, antiga Escola Presidente Costa e Silva, com 09 salas de aula, para abrigar os alunos da

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000  
75 3237-2544 [secretariadaeducacaots@gmail.com](mailto:secretariadaeducacaots@gmail.com)  
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
**Secretaria Municipal da Educação - SEDUC**

educação infantil oriundos das escolas que serão desativadas: Deputado Gastão Pedreira, com 267 alunos e Creche Alzira Azevedo, com 130 alunos, no valor **R\$ 1.410.965,32**;

- Construção de um Complexo Escolar, na Sede do Município, com 15 salas de aula, em substituição aos antigos e inadequados prédios das escolas: Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda, com 378 alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental II e do EJA (matutino, vespertino e noturno) e Deputado Gastão Pedreira, com 267 alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental I e do EJA (matutino, vespertino e noturno), no valor **R\$ 3.750.000,00**;
- Reforma e readequação do prédio da Escola Deputado Gastão Pedreira, na Sede do Município, para abrigar uma Unidade de Creche com 160 vagas, no valor de **R\$ 690.000,00**.

Total do investimento na Sede: **R\$ 5.850.965,32 (Cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**.

Para o Distrito de Lustosa:

- Construção de um Complexo Escolar, no Distrito de Lustosa, com 12 salas de aula, em substituição aos antigos e inadequados prédios das escolas: Pe. José Norberto Rodrigues, com 240 alunos do 3º ao 9º ano do ensino fundamental e do EJA (matutino e vespertino) e Deputado Jayme Vieira Lima, com 128 alunos do 1º ao 2º ano do ensino fundamental I e educação infantil, grupos 2, 3, 4 e 5 (matutino e vespertino), no valor de **R\$ 3.639.889,85**;
- Reforma e readequação do prédio da Escola Deputado Jayme Vieira Lima, no Distrito de Lustosa, para abrigar uma Unidade de Creche com 90 vagas para salas de acolhimento, no valor de **R\$ 100.000,00**;
- Construção de uma quadra poliesportiva no Complexo Escolar do Distrito de Lustosa, no valor de **R\$ 186.072,65**.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000  
75 3237-2544 [secretariadaeducacaots@gmail.com](mailto:secretariadaeducacaots@gmail.com)  
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
**Secretaria Municipal da Educação - SEDUC**

Total do investimento no Distrito de Lustosa: **R\$ 3.925.962,50 (Três milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Para o Distrito de Buracica:

- Reforma e readequação da Escola Municipal Profa. Amália Moreira Vaz, no Distrito de Buracica, com oito salas de aula, com 268 alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental I e II; educação infantil grupos 2, 3, 4 e 5 e do EJA (matutino, vespertino e noturno), no valor de **R\$ 850.000,00;**
- Construção de uma Unidade de Creche no Distrito de Buracica, no valor de **R\$ 200.000,00.**

Total do investimento no Distrito de Buracica: **R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais).**

Para a Sede, o Distrito de Lustosa, o Distrito de Buracica e Escolas do Campo:

- Equipamentos e mobiliários escolares das Escolas do ensino fundamental, Escolas da educação infantil e creches, no valor de **R\$ 856.798,00.**

Total geral de investimentos: **R\$ 11.683.725,82 (Onze milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos).**

Os projetos de construção das escolas encontram-se à inteira disposição da população em geral, e cópias do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Precatórios do Extinto FUNDEF, estão disponíveis nas escolas e no Diário Oficial, na página da Prefeitura e nas redes sociais da SEDUC

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos  
**Secretário Municipal da Educação**

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000  
75 3237-2544 [secretariadaeducacaots@gmail.com](mailto:secretariadaeducacaots@gmail.com)  
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)